



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS**

**2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 030/CAE-HFAG/2024**



AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O SERVIÇO DE ORTOPEDIA NAS ORGANIZAÇÕES DE SAÚDE DA AERONÁUTICA

PROTWORK MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA

PAG: 67106.000312/2024-91

DESMEMBRADO DO PAG: 67106.002245/2022-88

2º TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/CAE-HFAG/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DO GALEÃO (HFAG) E A EMPRESA PROTWORK MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA

A União, por intermédio do Hospital de Força Aérea do Galeão (HFAG), com sede na Estrada do Galeão, 4101, CEP 21.941-353, na cidade da Ilha do Governador/ Rio de Janeiro-RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0107-69, neste ato representado pelo Sr. Marcelo Sávio da Silva Martins Cel Med, designado pela Portaria HFAG nº 29/ACI, de 07 de fevereiro de 2024, publicado no Boletim Interno Ostensivo nº 28, de 8 de fevereiro de 2024, do GAP-GL doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PROTWORK MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.911.166/0001-95, sediada na Rua Conde de Lages, 44 – Sala 707 – Glória, Rio de Janeiro/RJ, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Márcio Babula de Freitas Alves, portador da Carteira de Identidade nº 08644773-7 emitida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 037.659.927-80, tendo em vista o que consta no Processo nº 67106.000312/2024-91 (desmembrado do PAG nº 67106.002245/2022-88, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº **030/CAE-HFAG/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 030/CAE-HFAG/2024, por **90 (noventa) dias**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **28/08/2024 a 27/11/2024**, nos termos do art. 57, §1º, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O presente Termo Aditivo não apresenta alteração de valor, somente prorrogação do prazo de vigência, conforme tabela a seguir:

Instrumento	Início Vigência	Término Vigência	Valor
Contrato	27/02/2024	27/05/2024	R\$ 4.044.100,00*
1º Termo Aditivo	28/05/2024	27/08/2024	Sem alteração de valor

2º Termo Aditivo	28/08/2024	27/11/2024	Sem alteração de valor
TOTAL			R\$ 4.044.100,00

**Conforme Nota Explicativa de Erro Material, de 22 de março de 2024, elaborada pelo Centro de Aquisições Específicas (CAE)*

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Não haverá impacto financeiro no Contrato 030/CAE-HFAG/2024, somente alteração no prazo de vigência.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS (CAE) providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2024.

MARCELO SAVIO DA SILVA MARTINS Cel Med
Representante legal da CONTRATANTE

MÁRCIO BABULA DE FREITAS ALVES
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

MANOELA ROCHA LEANDRO DA SILVA Maj Int
Agente de Controle Interno

FERNANDA MARTINS DE AQUINO 1º Ten QOCON Enf
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 030/CAE-HFAG/2024 - ASSINADO
Data/Hora de Criação:	26/08/2024 17:31:10
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	d344e8b8179207da5dfe4c4e67e06f2d
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten FERNANDA MARTINS DE AQUINO no dia 26/08/2024 às 14:40:18 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major MANOELA ROCHA LEANDRO DA SILVA no dia 26/08/2024 às 14:57:52 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel MARCELO SÁVIO DA SILVA MARTINS no dia 26/08/2024 às 15:14:10 no horário oficial de Brasília.